



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

vista das Sessões, 10, de 04 de 1984

Nº

72/84

João M. J.

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, através dos meios - regimentais, seja consignado nos anais da presente sessão, o artigo publicado no jornal "Folha de São Paulo", Letras Jurídicas, de autoria do jornalista Walter Ceneviva, que segue - em anexo.

Sala das Sessões, 10/abril/1984.

João Divino Breves Consentino
Vereador

*Bruno S. Sif.
"Júnior"*

Samy

Flávio

Antônio

Adelmo

José Luís Góes

Angélio Beretta

Paulo Maluf

Edson

João Góes

Ch. T. D.

Letras Jurídicas

Exemplo de reivindicação democrática

WALTER CENEVIVA

Do grupo de articulistas da "Folha"

Nunca vi passeata igual à dos professores. O número de participantes, a organização, os cantos preparados e ensaiados (embora nem sempre afinados) foram extraordinários. A excepcionalidade se destacou em um ponto: a política de trânsito precedeu o desfile, para facilitar e dar ordem ao avanço dos professores. Numa distância conveniente, policiais mantiveram-se de sobreaviso sem interferirem. Observando o movimento, junto da calçada, ouvi de um súbito cavalheiro: "Isto até parece uma passeata inglesa."

É natural que muitos estranhem a possibilidade de um evento público desse tipo, a acionar milhares de reivindicantes, em gritos vigorosos contra o Governo. Alguns até de mau gosto, em se tratando de professores, como o que recomendava que os dez por cento de aumento, dados pelos Estado, fossem enfiados no baú.

Os longos anos de ditadura militar tornaram esse tipo de manifestação algo estranhíssimo, recebido até com certo temor. O exercício da democracia, quando retomado depois de longos períodos de obscurantismo, tem aspectos transitórios, relacionados com a readaptação do povo a uma livre circulação das idéias e das reivindicações.

Isso é uma das causas da imprensa, que hoje se volta a acentuar, da reforma da Constituição Federal. Aliás, o texto hoje vigente já diz parte do que precisa dizer. Tanto que assegura a livre manifestação de pensamento, de convicção política e filosófica. Garante a liberdade de associação para fins lícitos.

Essas liberdades, asseguradas em nível constitucional, são boas mas não bastam. É preciso corrigir defeitos da carta em vigor, que se podem encontrar até mesmo no parágrafo que preserva a manifestação livre do pensamento. Dito parágrafo termina por dispor que "não serão, porém, toleradas a propaganda de subversão da ordem como as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes". Num governo totalitário, a passeata dos professores não seria permitida. Se, contudo, ocorresse, o noticiário dela poderia ser encarado — como o foi, depois de 1964 — como divulgação favorecedora da subversão. Isso porque o conceito de subversão é elástico, podendo ser manipulado nela detin-

... todo cidadão que discorda, é mais patriota dos cidadãos, que por motivos relevantíssimos discorde do poder, ainda assim será subversivo. A discordância é intolerável.

No começo dos processos libertários, a circulação das idéias e a liberdade de reivindicar os direitos das pessoas e dos grupos, é sempre difícil. Mal compreendida. Mal amada. Entretanto, democracia também é exercício. É atividade constante, no caminho do aprimoramento. O Brasil dos últimos cinquenta anos viveu poucos momentos de democracia. É natural, portanto, que tenhamos dificuldade em aceitar alguns aspectos piores do processo de ação em liberdade. Todavia, é preciso persistir nele.

A persistência do fluxo da democracia brasileira está a exigir, a curto prazo, uma reforma constitucional. Com as feridas e os sofrimentos destes últimos anos, será melhor que a reforma se realize num clima de Paz que não prejudicará, nem restringirá a reivindicação legítima. Mas, que será resguardada. Para que o grande objetivo resulte mantido, obtendo-se uma estrutura jurídica fundamental, que ordene a democracia brasileira, daqui para o futuro.

O espetáculo democrático, de reivindicação justa e bem conduzida, exibido pelos professores, foi belíssimo. Até no respeito com que o Governo do Estado o recebeu. É exemplo a ser seguido.

Tancredo não crê em emergência

Da Sucursal de Belo Horizonte

Embora não acredite na possibilidade de as medidas de emergência serem decretadas em algumas cidades, por causa da votação da emenda Dante de Oliveira, o governador de Minas, Tancredo Neves, em uma rápida entrevista ontem, considerou que isso é "uma ameaça e uma provocação". Ele não deu maiores explicações.

Tancredo Neves tem declarado com insistência que a campanha das diretas tem se desenvolvido em clima ordiño, e por isso condenou a decisão do Comitê Suprapartidário de propor uma paralisação nacional no dia 25 de abril, para que os brasileiros pudessem acompanhar todos os passos da votação da emenda Dante de Oliveira.

"Sempre achei que tal idéia - disse o governador - não tinha fundamento algum, e nem nunca me ocorreu que pudesse ser levada a sério uma proposta daquela natureza. Nós temos em política as pressões democráticas, que são aquelas lícitas, e as pressões que extrapolam o campo da política e são perigosas porque determinam sempre reações muito mais violentas do que se pode imaginar".